



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o resultado do Chamamento Público para Credenciamento n.º **004/2023** do **Processo Administrativo n.º 2023010981**, foi publicada no **PLACAR** no dia **11/10/2023**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei n.º 8.666/93, conforme abaixo:

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO
CRENCIAMENTO n.º 004/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados os credenciados no Credenciamento n.º 004/2023, tendo por objeto a contratação de profissionais da saúde, bem como o extrato do contrato foram as seguintes empresas e profissionais: a profissional **BIANCA DARLENE NOGUEIRA**, portadora do CPF n.º 022.887.481-50, registro profissional COREN-GO n.º 483089-TE, residente e domiciliada à Fazenda Campanha, Zona Rural, na cidade de Inaciolândia - GO; a profissional **AMANDA CAROLINA SILVA DE JESUS**, portadora do CPF n.º 073.222.581-77, registro profissional COREN-GO n.º 777.443 - ENF, residente e domiciliada na Av. Sete Lagoas, Qd. 23, Lt 04, n.º 17, Centro, na cidade de Inaciolândia - GO; a profissional **LUCIANA DE SOUZA LIMA**, portadora do CPF n.º 022.876.961-21, registro profissional COREN-GO 000.741.913, residente e domiciliada na Av. Libério Pereira Costa, Q 02, L 7, n.º 41, Bairro José Inácio, na cidade de Inaciolândia - GO; A Empresa **MAYRA LANNE BARBOSA**, inscrita no CNPJ n.º 43.102.632/0001-79, tendo por responsável a **Sra. Mayra Lanne Barbosa**, portadora do CPF n.º 036.009.481-30, com sede a Av. Rio dos Bois, Qd 14, Lt 12, n.º 4c, Centro, na cidade de Inaciolândia - GO, Ato continuo a presidente da CPL junto com a presidente do Conselho Municipal de Saúde pediram aos presentes que vieram para participar do credenciamento, que estes assinassem nos invólucros de abertura dos envelopes de habilitação e propostas entregues à comissão permanente de licitação, o que foi feito por todos. Ato continuo a Senhora Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação para verificação de regularidade, nos moldes do Edital de Chamamento e leis pertinentes a matéria. Passando-se a análise verificou a regularidade para permissão do credenciamento das seguintes empresas e profissionais: A profissional **BIANCA DARLENE NOGUEIRA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM. A profissional **AMANDA CAROLINA SILVA DE JESUS**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de ENFERMEIRA. A profissional **LUCIANA DE SOUZA LIMA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de ENFERMEIRA e A Empresa **MAYRA LANNE BARBOSA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de EDUCADOR FÍSICO, indicando a profissional a **Sra. Mayra Lanne Barbosa**. Verificada a habilitação de todos, constatou-se então que todos os credenciados estão aptos a passarem para a próxima fase, ao qual seja, da apresentação das propostas. Aponta-se em oportuno que a documentação técnica de credenciamento de cada profissional e empresa, bem como sua regularidade fiscal serão analisadas posteriormente pela comissão de licitação bem como pelo Conselho Municipal de Saúde. Foi verificado seus registros profissionais e de execução de serviços de empresas de forma prévia. Foi constatado regular suas certidões apresentadas em razão das datas de validades. Ato contínuo, foi requerido a entrega dos envelopes propostas de preços, onde foi aberto os mesmos na presença da



comissão e do conselho municipal de saúde, temos os seguintes valores: A profissional **BIANCA DARLENE NOGUEIRA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com o importe de **R\$ 1.587,00 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais)** por mês e um importe total **R\$ 4.761,00 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais)** por 3 meses de serviços prestados, A profissional **AMANDA CAROLINA SILVA DE JESUS**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de **ENFERMEIRA**, com o importe de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)** por mês e um importe total **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)** por 03 meses de serviços prestados, A profissional **LUCIANA DE SOUZA LIMA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de **ENFERMEIRA**, com o importe de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)** por mês e um importe total **R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)** por 03 meses de serviços prestados, A Empresa **MAYRA LANNE BARBOSA**, requerendo o credenciamento para prestação de serviços de **EDUCADOR FÍSICO**, com o importe de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** por mês e um importe total **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** por 03 meses de serviços prestados; Contrato nº 021/2023 – 022/2023 – 023/2023 – 024/2023, tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 11 de outubro de 2023

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Inaciolândia de Goiás-GO, 11 de outubro de 2023.

REGIANE FRANCELINA FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES